

ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI

# Documento de Formalização de Demanda 39/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por                  | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 39/2025            | 380277-ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI | NOELUCI SILVA BORGES MARIANO | 06/11/2025 11:06 (v 0.5) |
| Status             | PUBLICADO                                            |                              |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 30/2025               | 006.00443344/2025-15    |

## Informações preliminares

Órgão: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

Setor Requisitante: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela demanda: NOELUCI SILVA BORGES MARIANO

E-mail: nsmariano@sap.sp.gov.br

Telefone: (17) 3802-9140 Ramal 223.

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/11/2025

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

15 (quinze) dias.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

## 1. Descrição sucinta do objeto

Despesas com Serviço de Produção em Recarga de Suprimentos de Informática - Toner para Impressora Multifuncional Lexmark modelo MX317dn, para uso nesta Unidade Prisional, na modalidade Dispensa de Licitação sem Disputa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | CATMAT<br>(BEC) | UNIDADE  | QUANT. | VALOR<br>UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|--------|-------------------|----------------|
| 1     | Serviço de Produção em Recarga de Suprimentos de Informática – Toner para Impressora Multifuncional, modelo Lexmark 51B4000, rendimento 8.500 páginas. | 25.711-7        | Unidades | 35     | R\$ 68,0000       | R\$ 2.380,0000 |
| TOTAL |                                                                                                                                                        |                 |          |        |                   | R\$ 2.380,0000 |

## 2. Justificativa da necessidade

A contratação de **Serviço de Produção em Recarga de Suprimentos de Informática - Toner para Impressora Multifuncional Lexmark modelo MX317dn** é fundamental para o bom andamento dos trabalhos, uma vez que os cartuchos de toner Lexmark MX317dn atendem à demanda de cinco impressoras, instaladas em setores primordiais de trabalho nesta Unidade Prisional. Atendimentos judiciais, oitivas, intimações, cópia de sentença, bem como serviços administrativos que ainda requerem impressão são continuamente necessários, e a falta de toner inviabilizaria o cumprimento. Tendo em vista a grande demanda de uso destes suprimentos e visando melhor aproveitamento dos recursos orçamentários para abastecer o estoque, considera-se imprescindível a contratação deste serviço, e justifica-se a aquisição imediata, optando-se pela recarga dos cartuchos por ser a opção mais econômica e vantajosa para administração.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

O valor total da contratação está estimado em R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com a execução de outro DFD.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOELUCI SILVA BORGES MARIANO**

Chefe de Seção de Administração



*Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 11:05:14.*

**HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA**

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



*Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 11:06:37.*